



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

DECRETO Nº 7.961

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 72.000,00.

CARLOS NELSON BUENO, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica a Gerência de Planejamento e Controle Orçamentário da Prefeitura de Mogi Mirim, autorizada a efetuar a abertura de crédito suplementar, na importância de **R\$ 72.000,00** (setenta e dois mil reais), nas seguintes classificações funcionais programáticas:

01.22	SECRETARIA DE FINANÇAS		
01.22.01	Gerência de Finanças e Tributos		
01.22.01.04.123.0581.2.176	Manut. Ativ.de Finanças e Tributos		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições-Aplic.Direta	(834)	72.000,00
	Fonte de Recurso – 01		
		TOTAL	72.000,00

Art. 2º O valor da presente da abertura de crédito suplementar será coberto através da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária vigente:


01.23	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
01.23.01	Encargos Gerais do Município		
01.23.01.28.843.0586.0.317	Financiamentos e Op Crédito		
3.2.90.21	Juros spbre a Dívida por Contrato-Aplic.Direta	(861)	72.000,00
	Fonte de Recurso – 01		
		TOTAL	72.000,00

Art. 3º Ficam alterados os valores constantes nos anexos II e III do PPA – 2018 a 2021 e anexos V e VI da LDO de 2019, pelo valor ora suplementado e anulado nas respectivas classificações programáticas constantes dos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 1º de agosto de 2 019.


CARLOS NELSON BUENO
Prefeito Municipal


REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria

Gabinete do Prefeito
A(O) Decreto 7961
FOI PUBLICADA(O) em 07 / 08 / 19
NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
(JORNAL Oficial)